



ESTADO DO CEARÁ

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

expedita Ma. Avelar Boaventura
11.11.03
Diretoria do Legislativo

LEI Nº 2764, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2003

Reconhece de utilidade pública a Associação da Escolinha de Atletismo os Voluntários e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DA ESCOLINHA ATLETISMO OS VOLUNTÁRIOS, com sede e foro jurídico nesta cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, à rua Voluntários de 14, nº 110, bairro Santa Tereza, constituída em 19 de março de 1999, como entidade civil, sem fins lucrativos, com duração por tempo indeterminado, tendo como finalidade o movimento de trabalho comunitário, assistência e orientação à criança, adultos e veteranos (masculino e feminino), desenvolver o meio esportivo, social, religioso, regendo-se por seus estatutos sociais.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 11 (onze) dias do mês de novembro do ano dois mil e três (2003)./////


CARLOS Alberto da CRUZ
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE